



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
55.471

ficha
1

São Paulo, 02 de setembro de 2010

IMÓVEL: O apartamento nº 603, localizado no 5º pavimento do **Bloco 02**, integrante do **Previllege Vila Maria**, situado na Rua Cabo Basílio Zequim Junior, nº 36, no 36º Subdistrito - Vila Maria, contendo uma área privativa de 54,180m² (incluída a área correspondente à vaga de garagem nº 119), uma área de uso comum de 20,422m², uma área total de 74,602m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,005121%, sendo que do total acima 55,684m², são em áreas aprovadas edificadas e 18,918m² em áreas descobertas.

Contribuinte: 063.109.0002-1 (área maior)

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/Matrícula 31.208, deste Oficial de Registro; feito em 27 de setembro de 2007.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.01/M.55.471, em 02 de setembro de 2010

Prenotação nº 146.852, de 05 de agosto de 2010

Conforme se verifica do registro feito sob nº 09, em 16 de fevereiro de 2009, na matrícula nº 31.208 deste Oficial de Registro, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constante do aludido registro.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>





Valide aqui
este documento

matrícula

55.471

ficha

01

verso

AV.02/M.55.471, em 10 de janeiro de 2011

Prenotação nº 150.816, de 28 de dezembro de 2010

Pelo instrumento particular de 1º aditivo contratual, de 13 - de abril de 2009, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o credor BANCO ABN AMRO REALS/A. e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualifi- cados, aditaram o instrumento particular que deu origem ao re- gistro feito sob nº 09 na matrícula nº 31.208 desta serventia, mencionada na AV.01 desta, para constar que houve alteração - no Cronograma Físico Financeiro para a liberação das parcelas do financiamento mencionada no item 08 do referido instrumento, constantes da cláusula terceira do presente instrumento de adi- tivo. As partes ratificaram todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato registrado sob nº 09 na matrícula nº 31.208, não expressamente alterados, que continuam em pleno - vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere a garantia hipotecária.

O Escrevente


Maria Heleda de Matos Silva

Escrevente Autorizada

AV.03/M.55.471, em 10 de janeiro de 2011

Prenotação nº 150.698, de 22 de dezembro de 2010

Pelo instrumento particular de 2º aditivo contratual de 08 de julho de 2010, com força de escritura pública na forma das - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o credor BANCO ABN AMRO REALS/A. e a devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualifica- dos, aditaram o instrumento particular que deu origem ao re- gistro feito sob nº 09, na matrícula nº 31.208 desta serven- tia, para constar que a devedora solicitou e o credor concor- dou com a exclusão das prestações na forma convencionada naque-
(continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

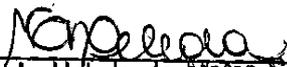
**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
55.471

ficha
02

São Paulo, 10 de janeiro de 2011

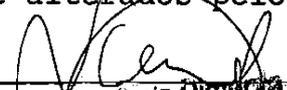
le instrumento, sendo que o saldo devedor decorrente do crédito concedido passará a ser apurado na sua totalidade no vencimento do contrato, ou seja, dia 09 de novembro de 2010, na forma de pagamento à vista. As partes ratificaram todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato de origem.

O Escrevente 
Maria Helena de Matos Silva
Escrevente Autorizada

AV.04/M.55.471, em 09 de fevereiro de 2011

Prenotação nº 151.312, de 21 de janeiro de 2011

Pelo 3º termo aditivo datado de 15 de dezembro de 2010, feito ao contrato de financiamento registrado sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208 e respectivos termos aditivos averbados sob nºs 02 e 03 nesta, o credor, BANCO ABN AMRO REAL S.A. e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificados, de comum acordo **aditaram** o instrumento particular em que foi formalizado o referido contrato de financiamento e os aditivos anteriores, para constar que o credor concedeu à devedora uma prorrogação do vencimento do contrato por mais 06 meses, passando em consequência o item 09 do quadro resumo do aludido instrumento a ter a seguinte redação: data da apuração da dívida: 09 de maio de 2011, vencimento do contrato 09 de maio de 2011. As partes ratificam o referido contrato de financiamento em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo presente.

O Escrevente 
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

55.471

ficha

02

verso

AV.05/M.55.471, em 30 de setembro de 2011

Prenotação nº 157.812, de 01 de setembro de 2011

Pelo 4º termo aditivo datado de 14 de julho de 2011, feito ao contrato de financiamento objeto da hipoteca registrada sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208, transportado para a AV.01 da presente, e respectivos termos aditivos averbados sob nºs 02 e 03 e 04 nesta, o credor, BANCO ABN AMRO REAL S.A; e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificados, de comum acordo aditaram o instrumento particular em que foi formalizado o referido contrato de financiamento e os aditivos anteriores, para constar que o credor concedeu à devedora uma **prorrogação** do vencimento do contrato por mais 06 meses, passando em consequência o item 09 do quadro resumo do aludido instrumento a ter a seguinte redação: Data de apuração da dívida em 09 de novembro de 2011. Vencimento do contrato em 09 de novembro de 2011. As partes ratificaram o referido contrato de financiamento em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo presente.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.06/M.55.471, em 22 de novembro de 2011

Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011

Nos termos da autorização do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, datada de 29 de julho de 2011, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208; ficando em consequência, sem mais efeito as averbações feitas sob nºs 01, 02, 03, 04 e 05 na presente.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

(continua ficha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



LIVRO Nº 2

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

matrícula

55.471

ficha

3

São Paulo, 22 de novembro de 2011

AV.07/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula achã-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 063.109.0231-8, consoante se verifica da certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida em 19 de novembro de 2011, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.08/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a IZABEL FRANCISCA SENA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 23.470.379-9-SP, inscrita no CPF sob nº 118.746.308-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alto Pora, nº 99, Vila Ede, pelo valor de R\$132.000,00, sendo R\$19.463,00, concedido na forma de desconto pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 320862011-11001010, e perante a Receita Federal, nos termos da certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 23F9.EA82.DA25.1448, emitidas em 28 de julho de 2011 e 12 de setembro de 2011, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52049646-9, paga através do Banco Itaú, autenticação 0503 140344760 171011, no valor de R\$2.149,60.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

55.471

ficha

3

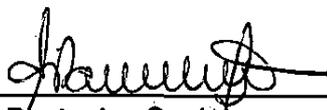
verso

R.09/M.55.471, em 22 de novembro de 2011

Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011

Pelo instrumento particular mencionado no R.08, a atual proprietária, IZABEL FRANCISCA SENA, solteira, maior, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$59.537,00, que deverá ser paga por meio de 300 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$460,31, com vencimento previsto para o dia 29 de agosto de 2011. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.10/M.111294.2.0055471-03, em 04 de setembro de 2024

Prenotação nº 281.975, de 30 de janeiro de 2024

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0055471-03.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000822808524F)

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



IVRO Nº 2

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento
REGISTRO GERAL

matrícula (CNM)
111294.2.0055471-03

ficha
04

São Paulo, 04 de setembro de 2024

25

AV.11/M.111294.2.0055471-03, em 04 de setembro de 2024

Prenotação nº 281.975, de 30 de janeiro de 2024

Nos termos do requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, datado de 07 de agosto de 2024, firmado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido a fiduciante **IZABEL FRANCISCA SENA**, solteira, maior, já qualificada, devidamente constituída em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 55332671-6, paga na Caixa Econômica Federal, em 06 de agosto de 2024, chave de segurança nº FE32436C95D158F82F4CC4000, no valor de R\$5.853,42.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000822808224L)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula (CNM)
111294.2.0055471-03

ficha
04

verso

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0055471-03 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

281975

Selo: 1112943C3000000822808424X

Protocolo

281975

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

04/09/2024



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>